

Ata n.º 11

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 21 de julho de 2022, pelas 10h00, no município da Mira reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Paulo Costa, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de ata

Ata n.º 5 de 20 de janeiro de 2022

Ordem do Dia

1. Informações

- **1.1**. Município da Pampilhosa da Serra Envio de Ofício-resposta à DGEG sobre pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de minerais diversos
- 1.2. Município do Carregal do Sal Tomada de Posição de 70 Autarcas da Região Centro Grupos de Ação Local
- 1.3. Palácio Justiça Coimbra Documento Posicionamento
- 1.4. Apresentação Seminário da Modernização da Linha da Beira Alta | Mangualde | 4 maio
- 1.5. Relatório do FESTA Portuguese Wine Festival, em Londres
- **1.6.** Protocolo que institucionaliza a Comissão Permanente de Acompanhamento do Investimento Municipal nos Fundos Europeus

2.Propostas

- 2.1. Projeto Construir a Europa com os Eleitos Locais Nova Rede
- 2.2. ISMT Relatório de Gestão de Contas de 2021
- 2.3. Retificação da deliberação do CI 11 de novembro de 2021 Ponto 1.4 "Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa velutina Aprovação de Candidatura"
- **2.4**. Município de Condeixa-a-Nova Criação de um grupo de trabalho intermunicipal sob o tema do ordenamento do território
- 2.5. Protocolo de colaboração IPN Projeto Empreende +
- 3. Divisão Administrativa e Financeira
- 3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças
- 3.1.1. Contabilidade
- **3.1.1.1**. Proposta n.º 34/2022 11.ª Alteração Orçamental 2022
- 3.1.2. Tesouraria
- 3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria
- 3.1.2.2. Caixa Geral de Depósitos: condições das contas Bancárias
- 3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos



3.2.1. Recursos Humanos

- 3.2.1.1. Protocolo de Cooperação com a Universidade de Coimbra Estágios de Verão
- 4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal
- 4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil
- **4.1.1.** Aplicação FEB Monitorização Para conhecimento
- **4.1.2.** Norma Técnica Preservação da identidade florestal local nas zonas de interface urbanoflorestal, no âmbito dos planos de gestão florestal – Para conhecimento
- 4.1.3. Fundo Ambiental FloraControlo
- 4.1.4. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)
- 4.1.5. RN 21 Projeto Integrado de Resina Natural 21 | Reunião de kickoff
- **4.1.6.** Aviso Fundo Ambiental Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias Para conhecimento
- 4.1.7. Aviso Fundo Ambiental Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2022
- **4.1.8.** Aviso Fundo Ambiental Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp
- **4.1.9.** Proposta técnica para adaptação do Decreto-Lei 82/2021 e para a produção de uma nova cartografia de perigosidade de incêndio rural
- 4.1.10. Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano
- 4.1.11. Declaração do Estado de contingência Incêndios rurais Para conhecimento
- **4.1.12.** Aprovação da Candidatura RESIST Regions for climate change resilience through Innovation, Science and Tecnhology
- 4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social
- **4.2.1.** Boletim de oportunidades Para conhecimento
- **4.2.2.** Cessação do contrato n.º 43/2020 do CP 01/2020 (Lote 7 Produção e Impressão de Material Promocional)
- **4.2.3.** Candidaturas ao programa Aldeia dos Sonhos Para conhecimento
- **4.2.4.** Aprovação da proposta *Normas para Atribuição de Bolsas a Jovens Empreendedores* ao abrigo do projeto "Região de Coimbra Empreende+"
- **4.2.5.** Desemprego nos municípios da CIM-RC Para conhecimento
- 4.2.6. Marca do Património Europeu para conhecimento
- 4.2.7. Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação
- 4.2.8. DRCC Declaração de Montemor-o-Velho. Por política sustentáveis de cultura
- 4.2.9. "CRC 2.0 Mulheres e Lugares" Bolsa de projetos Culturais da Região de Coimbra-
- **4.2.10.** Relatório Conferência de Encerramento da Urban Agenda for the EU Culture /Cultural Heritage Partnership
- **4.2.11.** Plano Estratégico Regional para a Reabilitação, Conservação e Valorização do Património Cultural da Região Centro, Mapeamento 2030



- 4.2.12. Stand da CIM Região de Coimbra distinguido nos "Prémios BTL 2022"
- 4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos
- 4.3.1. Implementação do 3º projeto piloto de transporte flexível a pedido (Góis) a ratificar
- **4.3.2.** Adenda ao protocolo transporte flexível a pedido Condeixa-a-Nova a ratificar
- 4.3.3. Implementação do 2º projeto piloto de transporte de passageiros flexível a pedido (Mira)
- **4.3.4.** Despacho n.º 8280/2022: Reforço Extraordinário 4.º Trimestre Repartição, pelas Autoridades de Transportes, da verba atribuída à CIM-RC
- **4.3.5.** Compensação a atribuir ao operador "Alfredo Farreca Rodrigues, Lda", nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril nos mês de junho de 2022;
- **4.3.6.** Compensação a atribuir ao operador "Marques, Lda", nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril nos mês de maio de 2022;
- **4.3.7.** Compensação a atribuir ao operador "ETAC Empresa de Transportes António Cunha, S.A.", nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril nos mês de dezembro de 2021;
- **4.3.8.** Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022, operador Joaquim Martins da Fonseca, Lda
- **4.3.9.** Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 Relatório de obrigações de serviço público e Artigo 18.º e 18- A.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro ratificar
- **4.3.10.** Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro- Controlo Anual das Compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral para conhecimento
- **4.3.11.** Circuitos de transporte especial dos alunos NEE (necessidades educativas especiais) para conhecimento
- **4.3.12.** Candidatura CENTRO-06-1406-FEDER-000121: Sistemas de Informação ao Público Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra
- **4.3.13.** Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra- para conhecimento
- **4.3.14.** Revisão do Concurso Público para a Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra- proposta divisão lotes
- **4.3.15.** Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril Ajustamentos Serviços Essenciais

5. Estrutura de Apoio Técnico

- **5.1.** Programa Operacional Regional do Centro Centro 2030 Versão Preliminar Para conhecimento
- **5.2.** Levantamento de informação de Equipamentos de educação e saúde Despacho nº 6871/2022, de 31.05.2022 Antecipação do PT2030 Para conhecimento



- **5.3.** Levantamento de informação de Requalificação de escolas CCDRC Centro Para conhecimento
- **5.4.** Aviso PRR: Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º N.º 3/C03-i02/2022. Programa de Intervenção em Habitações Para conhecimento
- **5.5.** PRR Aviso N.º 01/CO2-i05/2022: Investimento RE-C02-i05 Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis COMPONENTE 02 Habitação VERTENTE EMPRÉSTIMOS Para Conhecimento
- **5.6.** Aviso Nº 08/C01-i01/2022: Disponibilizar viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde Para Conhecimento
- **5.7.** Aviso Nº 09/C01-i01/2022: Alargar o número de novas Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade Para Conhecimento
- **5.8.** Aviso de Concurso n.º 11/C01-i01/2022: Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados 1ª Fase Para Conhecimento
- **5.9.** Aviso de Concurso n.º 12/C01-i01/2022: Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 1ª Fase Para Conhecimento
- **5.10.** Comunidades de energia Renovável
- **5.11.** Decreto-Lei n.º 45/2022 Alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, prorrogando o prazo para incluir nos planos municipais e intermunicipais as regras de classificação e qualificação dos solos Para conhecimento
- **5.12.** Empreitada "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão" Reinício dos trabalhos (troço Pks 0+000 até Pk 0+400, em Santa Comba Dão) Para ratificação
- **5.13.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 21
- 5.14. Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão:
 PST 06 plano de sinalização temporária para realização de microfresagem na EN110 Aprovação Ratificação
- **5.15.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão": Alteração dos trabalhos previstos; Relação de Trabalhos suprimidos n.º 1 e Trabalhos Complementares n.º 1 Para ratificação
- **5.16.** Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: PST 07 PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO NA EN 110- aprovação- Para ratificação
- **5.17.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Plano de Trabalhos Modificado e respetivos Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento Para ratificação



- **5.18.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 9
- **5.19.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Trabalhos Complementares n.º 1 Para ratificação
- **5.20.** "Empreitada de "Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira"-Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 4
- **5.21.** Auto de suspensão n.º 3 da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira Obras Hidráulicas" Para ratificação
- **5.22.** Celebração de Acordo de Colaboração para Estudo de Viabilidade de Ligação IP3/S. Pedro Dias/Vila Nova do Ceira/Góis e de Ligação EN 17/Serpins/Vale da Lapa (Góis)
- **5.23.** Celebração de Acordo de Colaboração para Estudo Prévio de Variante a EN 341

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira:

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Anabela Tabaçó;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho; José Jacírio Teixeira Veríssimo

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares; João Miguel Sousa Henriques.



Estiveram igualmente presentes a Sra. Vice-Presidente da CM da Mealhada, Filomena Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Tábua, Susana Mendes; assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Vice-Presidente do CI, Luís Paulo Costa, dirigiu os trabalhos face à ausência do Sr. Presidente do CI começando por agradecer o acolhimento do seu homólogo de Mira e pelas condições proporcionadas. Agradece a colaboração de todos dado ser a sua primeira experiência na condução de um CI.

O Presidente da CM de Mira agradeceu e deu as boas vindas a todos, referiu que o local escolhido, o Posto de turismo e Museu etnográfico de Mira, foi recentemente requalificado e transformado num museu 100 % acessível e financiado pelo Turismo de Portugal no turismo inclusivo.

ANMP - Ponto de situação acordo para descentralização na Educação e na Saúde

O Vice-Presidente do CI, solicitou à Sra. Presidente da CM de Cantanhede que informasse sobre o ponto de situação desta matéria, tendo a Sra. Presidente informado que o Sr. Primeiro-Ministro virá amanhã à ANMP assinar o acordo setorial de compromisso de descentralização de competências nos domínios da Educação e da Saúde. Recordou que a ANMP aprovou uma proposta de acordo de descentralização de competências com o Governo, para as áreas da educação e da saúde, chegando a "um enorme consenso", depois de vários meses de negociações. Elogiou a postura da Sra. Ministra da Coesão neste processo que permitiu atingir "grandes ganhos", determinante e congratulou-se com o consenso alcançado, depois de meses de trabalho, em articulação com o Governo.

Prosseguiu a sua intervenção aludindo a algumas cláusulas que ainda irão ter acordos posteriores, recordando as relativas ao transporte escolar e a definição do acordo com a ANMP, da saúde recordou a lista de requalificação dos edifícios chamando a atenção para os edifícios que não são propriedade do governo e nem do município e dos procedimentos a adotar. Ainda sobre a saúde abordou a temática do pagamento das horas extraordinárias (médicos), a gestão dos trabalhadores (assistentes operacionais) e gestão dos horários com as USF, revelando ter havido alguma dissonância sobre esta matéria assim como as necessárias atualizações devido à inflação.

Sobre o diálogo e negociações em curso para a área da Ação Social, mostrou-se otimista, no encontro de soluções que consensualizem todos os intervenientes.

Aludiu ao encontro na semana anterior, na ANMP, com as Sras. Ministras da Coesão Territorial e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Abrunhosa e Ana Mendes Godinho respetivamente, e o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território Carlos Miguel, para analisar a situação da descentralização na área da Ação Social, onde foram debatidos os principais problemas detetados, as discrepâncias de valores existentes entre os municípios e



definido um caminho a seguir para os resolver, adotando o exemplo de Cantanhede como piloto para depois replicar para todos os outros casos tentando minimizar as injustiças detetadas.

Sugeriu o envio de dúvidas sobre esta área, situações pormenorizadas para a CIM RC para posterior análise em sede da ANMP, com a tutela.

Este tema levou a um período de discussão entre os presentes, com exemplos das dificuldades sentidas em alguns municípios seja com as IPSS locais e as verbas atribuídas seja com as transferências da Segurança Social.

Ainda sobre a questão das escolas, o Secretário Executivo Intermunicipal alertou que a priorização muitas vezes identificada não tem correspondência à maturidade dos projetos. Relativamente às fontes de financiamento dos equipamentos pelos FEI (PT 2020 e PT 2030), questionou quem paga a contrapartida nacional.

Às questões levantadas pelos Srs. Presidentes das CM da Lousã e da Mealhada sobre a alteração ao mapeamento, o Secretário Executivo Intermunicipal referiu que a contrapartida nacional poderá ser assumida via PRR pela componente de empréstimo.

O Vice-Presidente do CI, acredita que tendo sido assegurado o financiamento a 100% que as pessoas estão de boa fé, sugere que as novas sinalizações na lista de mapeamento sejam efetuadas com a maior brevidade possível. Deu ainda nota que a Sra. Ministra da Coesão manifestou vontade em estar presente no CI de setembro e daí a necessidade de se ser célere neste levantamento.

Canal de Denúncias

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou aos municípios que ainda não se pronunciaram, que se pronunciem sobre o interesse em contratar conjuntamente uma plataforma que permita dar cumprimento à Lei em questão.

Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra

Sobre os espetáculos previstos para setembro, o Secretário Executivo Intermunicipal disse ser importante o envio das datas para a concretização do evento.

Clubes de Ciência Viva na Escola

Recordou o Aviso PRR que prevê o reforço da promoção do ensino experimental das ciências e técnicas e da cultura científica no ensino básico e secundário, e ensino profissional, através do reforço da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola.

De acordo com o Aviso acima referenciado as candidaturas devem ser submetidas pela Unidade Orgânica - Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas – com personalidade jurídica, devendo ser indicado o estabelecimento escolar onde irá ser instalado o Clube Ciência na Escola. O prazo para submissão de candidaturas decorre até dia 25 de julho de 2022.

Recordou que quaisquer dúvidas poderão ser colocadas para a CIM que fará chegar ao exploratório, parceiro neste projeto. Apelou ao envio de respostas.

Visita Técnica a Sevilha (Andaluzia)



O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a CIM RC está a organizar, em conjunto com a Junta da Andaluzia, uma visita técnica a Sevilha com o objetivo de promover a troca de experiências e sinergias nas áreas de atuação dos Gabinetes Técnicos Florestais e Serviços Municipais de Proteção Civil. A visita irá decorrer em outubro.

Apresentação Itinerários napoleónicos na Região de Coimbra

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a app de realidade aumentada para conhecimento dos Srs. Presidentes.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de ata

Ata n.º 5 de 20 de janeiro de 2022

Foi a mesma retirada da ordem de trabalhos por não ter sido enviada atempadamente ao CI.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Município da Pampilhosa da Serra - Envio de Ofício-resposta à DGEG sobre pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de minerais diversos

Através de e-mail datado de 15 de julho último, veio o município da Pampilhosa da Serra mostrar a sua preocupação com o Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área situada no concelho de Castelo Branco, Covilhã, Oleiros e Pampilhosa da Serra, dando conhecimento do ofício remetido à Direção Geral de Energia e Geologia.

Demais se informa que esta já é a segunda tentativa de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa para a área em causa, pelo que se solicitou que este assunto seja incluído na próxima reunião do CI, solicitando solidariedade e um posicionamento conjunto da Comunidade Intermunicipal.

Interveio o Presidente da CM de Pampilhosa da Serra solicitando solidariedade de todos os colegas, natureza e prospeção são incompatíveis, impacto nas linhas de água, deu conta da abrangência de diversos concelhos, pede uma posição de força

O Presidente da CM de Arganil sugere a elaboração de um texto a subscrever e enviar para a DGEG o que foi aceite pelos presentes.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Município do Carregal do Sal - Tomada de Posição de 70 Autarcas da Região Centro - Grupos de Ação Local

Através de correio eletrónico registado nestes serviços com o n.º 2521, a 13 de julho último, o Sr Chefe de gabinete do Presidente do município de Carregal do Sal informa que no seguimento de reunião de Autarcas da Região Centro, realizada na Câmara Municipal de Carregal do Sal no dia



12 de julho, resultou o documento subscrito por 70 autarquias da Região, expressando as preocupações e tomada de posição relativamente ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária e à intervenção dos Grupos de Ação Local no período de programação 2023/2027.

Foi reconhecida, por este CI, a importância das ações protagonizadas pelos GAL e a necessidade de intervenções de proximidade.

1.3. Palácio Justiça Coimbra - Documento Posicionamento

Foi apresentado ao CI o documento de posicionamento, primeiro documento de trabalho com vista a um eventual "guião" enquadramento do Palácio da Justiça de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se identificaram os caminhos e os passos a serem feitos e agora pretende-se a sua concretização.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Apresentação - Seminário da Modernização da Linha da Beira Alta | Mangualde | 4 maio
O Presidente do CI explicou tratar-se da apresentação feita pela IP no passado dia 04 de maio,
em Mangualde.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que tem sido uma questão preocupante, evidenciada pelas empresas e associações empresariais, pois neste momento a principal porta exportadora "está fechada" a linha da beira alta com as consequências de daí advém. O fecho da linha perturba, o transporte de passageiros, mas penaliza sobretudo o transporte de mercadorias. Sensibilizou os Srs. Presidentes para este assunto.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Relatório do FESTA - Portuguese Wine Festival, em Londres

Foi apresentado ao CI o relatório de participação no FESTA, que decorreu em Londres nos dias 24 e 25 de junho, seus objetivos e resultados.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que há um conjunto de contactos estabelecidos no certame que agora necessita de acompanhamento dado o interesse "tremendo" nos produtos portugueses.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Protocolo que institucionaliza a Comissão Permanente de Acompanhamento do Investimento Municipal nos Fundos Europeus

Foi presente a comunicação da ANMP, registada nestes serviços com o registo n.º 2182, de 15 de junho último na qual se remete o referido protocolo que cria uma Comissão Permanente de Acompanhamento do Investimento Municipal nos Fundos Europeus.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dando nota que esta Comissão pretende assegurar o acompanhamento da implementação dos apoios ao investimento dos municípios no período do PT 2030.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas



2.1. Projeto Construir a Europa com os Eleitos Locais - Nova Rede

Foi presente a informação n.º 690, datada de 18 de julho último, na qual se informa que se encontram abertas candidaturas para o projeto "Construir a Europa com os Eleitos Locais" que é uma iniciativa da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu em cooperação com a Rede de Conselheiros Regionais e Locais da UE do Comité das Regiões, um projeto do mesmo âmbito, que ambiciona criar uma rede europeia de políticos locais eleitos. Esta rede tem como objetivo comunicar sobre a União Europeia e promover a envolvência e o debate nos assuntos que dizem respeito aos eleitores dos candidatos à participação na rede.

Mais se indica que entre os benefícios que poderão obter com a participação neste projeto encontram, por exemplo: acesso privilegiado a canais de comunicação oficiais da UE; oportunidade de visitarem, presencialmente ou digitalmente, as instituições da UE; acesso a informação relativa às atividades realizadas por outros membros no contexto da rede; e acesso privilegiado às várias redes de apoio da UE ao nível local, como os 430 centros EUROPE DIRECT

A parceria não inclui transações financeiras de nenhum tipo. Quaisquer despesas de viagem associadas serão cobertas pela Comissão Europeia ou opcionais.

O Secretário Executivo Intermunicipal propõe que se manifeste o interesse neste desafio, preparação de objetivos comuns, agradecendo este convite feito, numa lógica de manifestar o pioneirismo de querer integrar esta rede de eleitos locais.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar candidatura a esta iniciativa da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu em cooperação com a Rede de Conselheiros Regionais e Locais da UE do Comité das Regiões.

2.2. ISMT - Relatório de Gestão de Contas de 2021

Foi presente a informação n.º 685, de 18 de julho último, na qual se indica que: "As contas foram auditadas por ROC, tendo a Certificação Legal de Contas evidenciado duas reservas, designadamente: - Reserva 1: não se encontra refletido em Passivo a estimativa de custos com a comparticipação em reformas de alguns trabalhadores. O ISMT justifica este não registo, pelo facto de não ser possível uma estimativa fiável dessas responsabilidades; - Reserva 2: o ISMT mantém reconhecidos no seu Ativo, três prédios urbanos, com o valor contabilístico de 1.770.451,48 euros registados em simultâneo pela CIM RC. Na nota 9 do anexo às demonstrações financeiras, é referido: "Nota – apesar da existência de dúvidas sobre a titularidade destes imóveis, os mesmos continuam evidenciados nas demonstrações financeiras do ISMT. Em setembro de 2018 os três prédios urbanos registados em nome do ISMT, foram, de acordo com as respetivas certidões prediais, transmitidas a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), por força da lei n.º 36/2014."

Tendo em conta o valor do capital próprio em 665.736,14 euros e considerando os efeitos decorrentes das matérias referidas nas reservas 1 e 2, o Capital Próprio seria negativo. Esta



situação, de acordo com o mesmo parecer, coloca dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto em prosseguir em continuidade. "

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou as duas reservas evidenciadas pelo ROC e recordando o relatório é precedente à saída do parecer da PGR (18 de dezembro de 2021) e a partir deste a realidade e a intervenção da CIM tornou-se diferente.

A Presidente da CM de Cantanhede questionou sobre a nomeação do Presidente da Comissão de Gestão do ISMT e sobre a situação remuneratória dos membros do ISMT.

O Presidente da CM de Mira recordou que em reunião do CI, de 14 de abril de 2022, foi presente a proposta com vista a atualização da composição da Comissão de Gestão do ISMT, perante a alteração do estatuto de alguns dos seus membros, bem como a demissão do seu Presidente, tendo o Dr. Luís Marinho ficado com essa função. Informou que será apresentado ao CI de setembro, uma proposta de estatutos e o modelo de gestão que passará obrigatoriamente pela CIM RC para a devida análise. Informou que os membros do ISMT recebem despesas de representação.

O CI tomou conhecimento.

2.3. Retificação da deliberação do CI 11 de novembro de 2021 - Ponto 1.4 "Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa velutina – Aprovação de Candidatura"

Foi presente a informação n.º 661, datada de 14 de julho último, na qual se informa que na reunião do CI de 11 de novembro de 2021, foi presente a informação n.º 710, datada de 08 de novembro, sobre o assunto "Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa velutina — Aprovação de Candidatura" para que o CI tomasse conhecimento da decisão final de aprovação da candidatura POSEUR-15-2021-02 relativa à Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina.

Ainda na mesma informação se sugeria a análise e deliberação da "proposta de repartição da contrapartida nacional, despesas elegíveis não comparticipadas e despesas não elegíveis, de igual forma pelos 19 municípios", a qual foi votada e aprovada por unanimidade, porém por lapso dos serviços essa proposta não ficou lavrada na respetiva ata.

Tendo sido detetado o lapso, se propõe ao CI a retificação da deliberação do ponto 1.4 da ata do CI de 11 de novembro de 2021 com a inclusão da proposta em falta.

O CI deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação do ponto 1.4. do CI de 11 de novembro de 2021 passando a mesma a ter o seguinte texto "O CI deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da decisão final de aprovação da candidatura POSEUR-15-2021-02 relativa à Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina assim como aprovar a repartição da contrapartida nacional, despesas elegíveis não comparticipadas e despesas não elegíveis, de igual forma pelos 19 municípios."

2.4. Município de Condeixa-a-Nova - Criação de um grupo de trabalho intermunicipal sob o tema do ordenamento do território



Veio o Sr. Presidente da CM de Condeixa-a-Nova, através de comunicação eletrónica datada de 23 de junho último, apresentar proposta de criação de um grupo de trabalho intermunicipal sob o tema do ordenamento do território.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova disse que os serviços da CM e em concordância com o Secretário Executivo Intermunicipal entendem ser de todo o interesse ter um pensamento estratégico operacional, necessidade de articulação territorial.

O Secretário Executivo Intermunicipal realçou a pertinência porque há investimentos no futuro que se não forem pensados do ponto de vista agrupado não se irão realizar, dando como exemplo a expansão do sistema de mobilidade do mondego.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um grupo de trabalho intermunicipal sob o tema do ordenamento do território.

2.5. Protocolo de colaboração IPN - Projeto Empreende +

Foi presente a informação n.º 691, datada de 18 de julho último, na qual se propõe a aprovação do Protocolo com o IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, no âmbito do projeto "Região de Coimbra, Empreende+".

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de apoio financeiro no âmbito da implementação de projeto de promoção do espírito empresarial entre a CIM RC e o IPN incubadora.

- 3. Divisão Administrativa e Financeira
- 3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças
- 3.1.1. Contabilidade
- 3.1.1.1. Proposta n.º 34/2022 11.ª Alteração Orçamental 2022

Foi presente a proposta n.º 34/2022, datada de 13 de julho último, na qual se propõe que o CI aprove a presente Alteração ao Orçamento de 2022, de acordo com as alterações previstas nos Mapas constantes à referida proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente 11.ª alteração orçamental 2022 nos moldes apresentados.

- 3.1.2. Tesouraria
- 3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de junho último que apresenta um saldo bancário de 3.688.883, 85€ (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

- O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.
- 3.1.2.2. Caixa Geral de Depósitos: condições das contas Bancárias



Foi presente a informação n.º 680, datada de 18 de julho último, na qual se recorda que no CI de 23 de junho de 2022 deliberou : "- A transferência imediata da totalidade da verba depositada na conta com o IBAN PT50 0035 0258 00027262630 27 (ADC), para outra conta da CIM com condições mais vantajosas; - A transferência imediata da totalidade da verba depositada na conta com o IBAN PT50 0035 0258 00027680930 16 (Cauções) para outra conta da CIM com condições mais vantajosas; - Atendendo a que a conta de IBAN PT50 0035 0258 00026382130 23 está definida para as movimentações referentes às contraordenações rodoviárias, cujas guias de pagamento das multas no âmbito dessas contraordenações emitidas pela ANSR e pelas autoridades autuantes já têm a indicação do respetivo IBAN, que o CI delibere a transferência regular da totalidade da verba disponível na conta para outra conta da CIM com condições mais vantajosas deixando na mesma um saldo residual médio de 1.000,00 €. "

Mais se informa que a "deliberação foi tomada na sequência de ter sido solicitado à Caixa Geral de Depósitos a reapreciação excecional da posição tomada e a isenção das comissões de manutenção com reposição das verbas já cobradas, já que a CIM é uma entidade pertencente ao universo da administração local, às quais se atribui a responsabilidade do desenvolvimento de atividades tendentes à satisfação de necessidades coletivas, e que, no que diz respeito à aplicação dos dinheiros públicos é essencial uma atuação direcionada para o cumprimento de princípios básicos da boa gestão financeira, e de fundos públicos a direção da mesma, o que não veio a acontecer em tempo útil.

Após a deliberação tomada pelo CI da CIM-RC, veio o Diretor Comercial da Região Coimbra Sul da Caixa Geral de Depósitos no dia 30 de junho informar que "(...) Neste contexto, colocada a questão superiormente, cabe-me informar que iremos proceder à reposição dos valores entretanto cobrados que se enquadrem na referida comissão, bem como iremos prorrogar a aplicação desta mesma isenção até 31.12.2022.

Damos nota que, a partir de 01.01.2023, será aplicado o comissionamento previsto em preçário CGD, sem possibilidade de bonificação ou isenção.

De referir que esta medida, de caráter excecional, tem subjacente o histórico de relacionamento institucional com a CIM-RC, que muito valorizamos e entendemos benéfico para ambas as Instituições." "

Desta forma, face à decisão que foi comunicada pela CGD propõe-se que os depósitos naquela instituição financeira se mantenham e que a deliberação do CI de 23 de junho se aplique logo as condições de isenção das taxas de manutenção de alterem, evitando débitos de manutenção das contas de depósitos na CGD

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que os depósitos naquela instituição financeira se mantenham e que a deliberação do CI de 23 de junho se aplique logo as condições de isenção das taxas de manutenção de alterem, evitando débitos de manutenção das contas de depósitos na CGD.



3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Protocolo de Cooperação com a Universidade de Coimbra - Estágios de Verão Foi presente a informação n.º 697, datada de 19 de julho último, na qual se propõe a aprovação da minuta de protocolo de Estágio de Verão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação com a Universidade de Coimbra – Estágios de Verão.

4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Aplicação - FEB Monitorização - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 675, datada de 18 de julho último, na qual se dá conhecimento das credenciais da aplicação FEB Monitorização que permite acompanhar as ações de combate aos incêndios rurais.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou os Srs. Presidentes das credenciais da aplicação FEB Monitorização, fornecidas em tempo, que permite acompanhar as ações de combate aos incêndios rurais.

O CI tomou conhecimento.

4.1.2. Norma Técnica - Preservação da identidade florestal local nas zonas de interface urbanoflorestal, no âmbito dos planos de gestão florestal – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 678, datada de 18 de julho último, na qual se dá conhecimento aos Srs. Presidentes de uma norma técnica elaborada pelo ICNF que está para recolha de contributos até 10 de agosto.

O Presidente da CM de Arganil aludiu ao documento que em seu entender se apresenta "confuso", dizendo que o impacto da norma como se apresenta e caso os municípios não reajam pode levar a correções de densidade enormes.

O Secretário Executivo Intermunicipal corroborou esta informação e alertou para os "fundamentalismos" apresentados e para as consequências da falta de reação à norma.

O Presidente da CM de Arganil entende que deve ser realizada uma reunião com os GTF dos municípios.

O CI tomou conhecimento.

4.1.3. Fundo Ambiental – FloraControlo

Foi presente a informação n.º 676, datada de 18 de julho último, na qual se informa os Srs. Presidentes dos resultados do projeto FloraControlo e propõe-se que a contrapartida nacional seja repartida pelos municípios onde ocorrerem futuramente intervenções.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a contrapartida nacional seja repartida pelos municípios onde ocorrerem futuramente intervenções.

4.1.4. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)



Foi presente a informação n.º 679, datada de 18 de julho último, na qual se dá conhecimento do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis e se propõe o envio do documento aos municípios para recolha de contributos e posterior tomada de posição ao nível da CIM RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal propõe-se congregar uma tomada de posição ao nível da bacia nesta dimensão. Deu nota que a APA convocou para reunião por causa da mitigação da seca.

O CI tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o envio do documento aos municípios para recolha de contributos e posterior tomada de posição ao nível da CIM RC.

4.1.5. RN 21 - Projeto Integrado de Resina Natural 21 | Reunião de kickoff

Foi presente a informação n.º 683, datada de 18 de julho último, na qual se dá conhecimento da realização da 1ª reunião do projeto e se propõe a designação do Secretário executivo como membro do Conselho de Orientação e Fiscalização da Comunidade Intermunicipal de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ser importante conhecerem o projeto e a melhoria dos povoamentos para a produção de resina, com saída de avisos. Sendo este mais virado para o sector industrial, resina utilizada por exemplo para impressoras 3D.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a designação do Secretário executivo como membro do Conselho de Orientação e Fiscalização a Comunidade Intermunicipal de Coimbra.

4.1.6. Aviso Fundo Ambiental – Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 700, datada de 19 de julho último, na qual se dá conhecimento de um aviso do fundo ambiental para controlo de invasoras. Mais se informa que o aviso privilegia um conjunto de espécies, duas das quais só existem em Arganil, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, pelo que foi remetido um e-mail a estes municípios de forma a promover candidaturas municipais. O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que estes três municípios são os únicos elegíveis.

O CI tomou conhecimento.

4.1.7. Aviso Fundo Ambiental – Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2022

Foi presente a informação n.º 704, datada de 19 de julho último, na qual se informa sobre um aviso do fundo ambiental sobre educação ambiental.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que se propõe a submissão de uma candidatura intermunicipal e em caso de aprovação que a contrapartida nacional e despesas não elegíveis seja dividida de igual forma pelos dezanove municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de uma candidatura intermunicipal e que a contrapartida nacional e despesas não elegíveis seja dividida de igual forma pelos 19 municípios.



4.1.8. Aviso Fundo Ambiental - Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp

Foi presente a informação n.º 705, datada de 19 de julho último, na qual se remete para conhecimento dos Srs. Presidente um aviso do fundo ambiental para reconversão de povoamentos com espécies invasoras ou eucalipto.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se propõe a elaboração de uma candidatura intermunicipal para a criação de campos de alimentação para as abelhas. Foi remetido um e-mail aos municípios a pedir áreas até 2 hectares para integrarem a candidatura.

Propõe-se que em caso de aprovação a contrapartida nacional e despesas não elegíveis sejam repartidas pelos municípios que demonstrarem interesse em participar no projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de uma candidatura intermunicipal para a criação de campos de alimentação para as abelhas e que a contrapartida nacional e despesas não elegíveis sejam repartidas pelos municípios que demonstrarem interesse em participar no projeto.

4.1.9. Proposta técnica para adaptação do Decreto-Lei 82/2021 e para a produção de uma nova cartografia de perigosidade de incêndio rural

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para recolha de contributos e posterior análise do CI.

O CI tomou conhecimento.

4.1.10. Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano

Foi presente a informação n.º 706, datada de 19 de julho último, na qual se informa que de acordo com o Regime Jurídico, o CI deve pronunciar-se sobre os Regulamentos Municipais de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano. A CIM RC não dispõe atualmente de recursos técnicos capazes de avaliar as propostas de regulamentos elaboradas pelos municípios. Face ao exposto, propõe-se que o CI aprove o reforço do quadro de pessoal da CIM RC de forma a dar resposta a esta nova competência.

O Presidente da CM de Arganil tomar uma posição conjunta de elaboração de regulamento que cumpra o regime jurídico.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que se deve questionar o ICNF sobre quem disponibiliza os recursos habilitados para estas funções uma vez que a esta CIM não detém recursos humanos capacitados para poder exercer esta nova competência, recusando qualquer responsabilidade que venha a ser imputada.

Assim como, solicitar esclarecimentos ao ICNF se irá existir algum mecanismo que permita á CIM fazer face aos encargos inerentes á execução desta competência.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a nova proposta nos termos agora apresentados.

4.1.11. Declaração do Estado de contingência – Incêndios rurais – Para conhecimento



Foi presente a informação n.º 707, datada de 19 de julho último, na qual se informa que na sequência da declaração do estado de contingência e do estado de alerta especial de nível laranja e vermelho decretados para a região, se remete para conhecimento o registo das ocorrências registadas no período de 08 de julho a 18 de julho.

O CI tomou conhecimento.

4.1.12. Aprovação da Candidatura RESIST – Regions for climate change resilience through Innovation, Science and Tecnhology

Foi presente a informação n.º 708, datada de 19 de julho último, na qual se informa sobre a aprovação da Candidatura RESIST submetida ao tópico "HORIZON-MISS-2021-CLIMA-02-04" no âmbito do Programa Horizonte Europa, da qual a CIM-RC está envolvida como parceira, em consórcio com outros parceiros regionais e instituições europeias de excelência em investigação inovação.

O CI tomou conhecimento.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Boletim de oportunidades – Para conhecimento

Foi presente o boletim de oportunidades – Avisos de candidatura abertas do mês de julho de 2022, para conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

4.2.2. Cessação do contrato n.º 43/2020 do CP 01/2020 (Lote 7 – Produção e Impressão de Material Promocional)

Foi presente a informação n.º 613, datada de 29 de junho último, na qual se informa que no âmbito do procedimento de comunicação dos PTI – CP 01/2020, o Lote 7 dizia respeito a impressões de vários materiais. Todos os trabalhos foram concluídos e entregues com exceção dos Roteiros e Mapa do projeto Mulheres e Os Lugares, cujas Artes Finais ainda não se encontram concluídas. A presente informação diz respeito à proposta de descabimentação do valor apresentado e alocado a este serviço por motivos de términus do prazo de contrato já prorrogado 3 vezes.

- O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a descabimentação do valor do contrato associado aos artigos identificados na informação, no valor de 11300,80€+IVA.
- **4.2.3.** Candidaturas ao programa Aldeia dos Sonhos Para conhecimento

Informa-se o CI que a Fundação INATEL abriu as candidaturas à 8.ª edição do programa Aldeia dos Sonhos com o objetivo de possibilitar que os residentes de aldeias com 100 ou menos residentes usufruam de programas turísticos e culturais com a duração de 3 dias, a organizar até abril do próximo ano (2023). As candidaturas podem ser submetidas até 8 de agosto no respetivo formulário.

O CI tomou conhecimento.

4.2.4. Aprovação da proposta *Normas para Atribuição de Bolsas a Jovens Empreendedores* ao abrigo do projeto "Região de Coimbra Empreende+"



Foi presente a informação n.º 693, datada de 18 de julho último, dando conta que o projeto "Região de Coimbra, Empreende +" (Centro-04-3560-FSE-072494), em co promoção pela CIM-RC e pelo IPN Incubadora, tem como desígnio desenvolver um programa de sensibilização e estímulo para o empreendedorismo qualificado e criativo na Região de Coimbra.

Propõe-se a aprovação do documento "Normas para Atribuição de Bolsas a Jovens Empreendedores" que visa enquadrar a atividade 5 do projeto "Concurso de Bolsas de Apoio Financeiro".

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas para atribuição a jovens Empreendedores"

4.2.5. Desemprego nos municípios da CIM-RC – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 694, datada de 18 de julho último, na qual se informa sobre a taxa de desemprego nos municípios da CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

4.2.6. Marca do Património Europeu - para conhecimento

Foi presente a informação n.º 535, datada de 07 de junho último, na qual se apresenta a Marca do Património Europeu, tipologias de candidatura e critérios de avaliação das candidaturas.

O CI tomou conhecimento.

4.2.7. Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação

Foi presente a informação n.º 536, datada de 07 de junho último, na qual se informa sobre o projeto Piloto de formação e capacitação no domínio específico do desenho e elaboração de Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação, calendário de formação e custo.

O CI tomou conhecimento.

4.2.8. DRCC - Declaração de Montemor-o-Velho. Por políticas sustentáveis de cultura

Foi presente a informação n.º 656, datada de 14 de julho último, na qual se propõe dar resposta a questionário no âmbito da terceira conferência internacional "Cultura, Território e Desenvolvimento", organizada pela Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), nos passados dias 7 e 8 de julho, em Montemor-o-Velho, para promover a elaboração da primeira Declaração de princípios de políticas públicas para a Cultura.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a declaração dos agentes culturais relativamente a um posicionamento da região e à questão do financiamento e a sua tipologia para o território.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão da resposta a questionário no âmbito da terceira conferência internacional "Cultura, Território e Desenvolvimento".

4.2.9. "CRC 2.0 - Mulheres e Lugares" - Bolsa de projetos Culturais da Região de Coimbra-

Foi presente a informação n.º 655, datada de 14 de julho último, na qual Informação acerca dos projetos selecionados, datas de apresentação, projetos sem entidade recetora ainda, valor de cachet e respetiva taxa de financiamento pelo FEDER.



Face ao exposto, remete-se à aprovação: a) Os Municípios serem as entidades recetoras dos projetos que ainda não tiveram acolhimento, uma vez que o projeto tem que terminar impreterivelmente (com pagamento já efetuado aos prestadores de serviços) a 31/12/2022, sendo que agendamentos posteriores a 25/07/2022 têm uma taxa de financiamento pública de 5%; b) O valor total do financiamento público das apresentações não recebidas por Municípios e agendadas após o período de elegibilidade da despesa a 100%, seja comparticipado por todos os Municípios de acordo com seu o índice de coesão.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou o aviso, a falta de projetos de alguns municípios e que se irá tentar abrir nova *call* uma vez que ainda há verba para os municípios que não concorreram e os que foram excluídos por não cumprir o regulamento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.2.10. Relatório - Conferência de Encerramento da Urban Agenda for the EU - Culture /Cultural Heritage Partnership

Foi presente a informação n.º 632, datada de 06 de julho último, na qual se dá conhecimento do Relatório com informação sobre a Urban Agenda, a parceria Cultural Heritage Partnership e respetivas ações, sobre a ação em que a CIM Região de Coimbra participou, e com relato da participação na Conferência de Encerramento, com informação sobre o estado de cada ação, recomendações para futuras ações e contactos para futuras parcerias.

O CI tomou conhecimento.

4.2.11. Plano Estratégico Regional para a Reabilitação, Conservação e Valorização do Património Cultural da Região Centro, Mapeamento 2030

Foi presente a informação n.º 663, datada de 15 de julho último, na qual se informa o CI do Plano elaborado pela DRCC as tipologias de investimentos, especificação do investimento, valor e prioridade.

O CI tomou conhecimento.

4.2.12. Stand da CIM Região de Coimbra distinguido nos "Prémios BTL 2022"

Foi presente a informação n.º 674, datada de 18 de julho último, na qual se informa que foi atribuída ao stand da CIMRC na BTL 2022 uma menção honrosa na categoria "Criatividade".

O CI tomou conhecimento.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Implementação do 3º projeto piloto de transporte flexível a pedido (Góis) – a ratificar Foi presente a informação n.º 599, datada de 21 de junho último, na qual propõe a operacionalização do 3º projeto piloto no município de Góis, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental, que inclui aprovação da solução técnica (Anexo I à informação) e o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores (5.454,12 eur).



- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a operacionalização do 3º projeto piloto no município de Góis, nos moldes apresentados na referida informação.
- **4.3.2.** Adenda ao protocolo transporte flexível a pedido Condeixa-a-Nova a ratificar Foi presente a informação n.º 628, datada de 06 de julho último, na qual se informa que o aumento da procura e os valores protocolados não são suficientes para garantir a execução dos serviços. Propõe-se a aprovação da adenda ao Protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Condeixa-a-Nova (despesa adicional de 800,00 eur).
- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que a aprovou a adenda ao protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível.
- **4.3.3.** Implementação do 2º projeto piloto de transporte de passageiros flexível a pedido (Mira) Foi presente a informação n.º 696, datada de 19 de julho último, na qual se propõe aprovar a operacionalização do novo projeto piloto no município de Mira, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental que inclui aprovação da solução técnica (Anexo I) e o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores (4.411,26 eur). Aprovar a atualização tarifária do serviço de Transporte flexível a Pedido para acompanhar a atualização verificada no setor dos operadores de táxi;

Mais se informa que no início do mês de junho, de 2021, foi homologada a convenção que procedeu à atualização das tarifas para a prestação do serviço de transporte de passageiros em táxi. A convenção entrou em vigor a 1 de junho de 2021. O tarifário não era atualizado desde 2012. A atualização tarifária (do preço ao quilómetro) foi de 8,51% no preço/km para táxis de 4 lugares (de 0,47 eur/km para 0,51 eur/km) e de 6,56% no preço/km para táxis com + de 4 lugares (de 0,61 eur/km para 0,65 eur/km).

Acrescenta-se ainda que o tarifário do SIT FLEXI foi dimensionado tendo como base o tarifário implementado no setor dos operadores de táxi.

- O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a operacionalização do novo projeto piloto no município de Mira assim como aprovar a atualização tarifária do serviço de Transporte flexível a Pedido para acompanhar a atualização verificada no setor dos operadores de táxi.
- **4.3.4.** Despacho n.º 8280/2022: Reforço Extraordinário 4.º Trimestre Repartição, pelas Autoridades de Transportes, da verba atribuída à CIM-RC

Foi presente a informação técnica n.º 684, datada de 18 de julho último, na qual se propõe que, a repartição pelas duas autoridades de transportes (AT CIM-RC e AT Município de Coimbra) seja de - 76 291,81 € para a Autoridade de Transportes da CIM-RC e – 204.925,31 € para a Autoridade de Transportes do Município de Coimbra.



O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição do valor de 281 217,12€ pelas duas autoridades de transportes conforme apresentada na referida informação técnica.

- **4.3.5.** Compensação a atribuir ao operador "Alfredo Farreca Rodrigues, Lda", nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril no mês de junho de 2022;
- **4.3.6.** Compensação a atribuir ao operador "Marques, Lda", nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril no mês de maio de 2022;
- **4.3.7.** Compensação a atribuir ao operador "ETAC Empresa de Transportes António Cunha, S.A.", nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril no mês de dezembro de 2021;

Por uma questão de economia processual se colocam os três assuntos a discussão.

Propõe-se ao CI aprovar os valores de compensação a atribuir aos operadores pela execução dos serviços essenciais nos seguintes termos:

Ao operador "Alfredo Farreca Rodrigues, Lda" no mês de junho de 2022, determinados de acordo com a metodologia da CIM RC, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio e 15 de setembro de 2020, nos termos da legislação em vigor, bem como se proceda Ao operador "Marques, Lda" no mês de maio de 2022, determinados de acordo com a metodologia da CIM RC, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio e de 15 de setembro de 2020, nos termos da legislação em vigor, bem como se proceda ao respetivo pagamento.

Ao operador "ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A." no mês de dezembro de 2021, determinados de acordo com a metodologia da CIM RC, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio de 2020, de 15 de setembro de 2020 e de 12 de agosto de 2021, nos termos da legislação em vigor, bem como se proceda ao respetivo pagamento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de compensação aos três operadores identificados.

4.3.8. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) — Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022, operador Joaquim Martins da Fonseca, Lda

Foi presente a informação n.º 682, datada de 18 de julho último, na qual se informa se verificou um aumento de procura, nos primeiros 4 meses do ano relativamente à média mensal estimada, de 138%, sendo excedido no mês de maio o valor fixado no protocolo. Assim, propõe-se proceder ao ajuste do valor protocolado com base na estimativa de procura até final do ano.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão do protocolo e a minuta da adenda ao protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022 celebrado com o operador Joaquim Martins da Fonseca, Lda.

4.3.9. Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 - Relatório de obrigações de serviço público e Artigo 18.º e 18- A.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro – ratificar



Foi presente a informação n.º 617, datada de 01 de julho último, na qual se informa que anualmente, as Autoridades de Transportes têm de publicar, e comunicar a publicação à AMT, o relatório de Obrigações de serviço público referente aos operadores que efetuaram serviços de transporte público de passageiros na sua área territorial no ano transato.

Propõe-se que seja aprovado o Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público, nos termos apresentados na referida informação, que o documento seja tornado público nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Europeu n.º 1370/2007 de 23 de outubro; Após a sua publicitação no sítio da internet da Autoridade de Transportes, remeter à AMT o *link* e o relatório.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o andamento da proposta indicada na referida informação técnica.

4.3.10. Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro- Controlo Anual das Compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 687, datada de 18 de julho último, na qual se informa que anualmente, as Autoridades de transportes têm de submeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) o relatório anual das compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, tendo este sido submetido a 30 de junho último no balcão único.

O CI tomou conhecimento.

4.3.11. Circuitos de transporte especial dos alunos NEE (necessidades educativas especiais) – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 699, datada de 19 de julho último, na qual se informa que dando cumprimento ao deliberado pelo CI, em reunião de 23 de junho, foi remetido à DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares um ofício contendo um pedido de informação sobre as competências dos municípios na organização dos circuitos de transporte escolar especiais para alunos com necessidades educativas especiais e respetivos financiamentos, manifestando a profunda preocupação da CIM-RC quanto ao transporte destes alunos no próximo ano letivo.

Da mesma forma, procurando uma resolução célere desta questão, por forma a garantir que no início do próximo ano letivo a organização dos circuitos de transporte especial para alunos com necessidades educativas especiais esteja devidamente acautelada, e atendendo aos constrangimentos que podem advir da falta de financiamento do transporte escolar especial, a 6 de julho foi remetida, através de e-mail, à Sr.ª Ministra da Coesão Territorial uma exposição sobre toda esta problemática, solicitando as melhores diligências no sentido de encontrar a melhor solução para o problema apresentado e apelando para a sensibilização do Ministério da Educação da insuficiente atribuição de verbas aos municípios da CIM-RC para a realização do referido transporte.



A 15 de julho ocorreu, nas instalações da CIM-RC, uma reunião na qual estiveram representadas a DGEstE, a Câmara Municipal de Coimbra e a CIM-RC, na qual a DGEstE se comprometeu a diligenciar junto da respetiva tutela no sentido de que seja encontrada uma solução para este problema, designadamente no que ao financiamento do défice diz respeito.

O CI tomou conhecimento.

4.3.12. Candidatura CENTRO-06-1406-FEDER-000121: Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra

Foi presente a informação n.º 681, datada de 18 de julho último, na qual se indica que no âmbito da candidatura submetida, a comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro - CENTRO 2020 remeteu à CIM RC, a 24 de junho último a notificação da proposta de decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-06-1406-FEDER-000121-Audiência prévia, em anexo à presente informação.

Mais se informa que considerando o teor da notificação (em que o valor do IVA é considerado não elegível e o período de execução decorre até 30 de junho de 2023), a CIM RC pronunciou -se ao abrigo do direito à audiência prévia, nos termos e com os fundamentos expostos no ofício e respetivos anexos que constam em anexo à presente informação.

O CI tomou conhecimento.

4.3.13. Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra- para conhecimento

No âmbito da Criação da Entidade para a Gestão Intermodal do Sistema de Transportes da Região de Coimbra, foi publicado o Despacho n.º 2499/2022, relativo à Constituição do grupo de trabalho para a criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra.

Foi presente uma apresentação ao CI que sintetiza o processo associado ao tema identificado.

O CI tomou conhecimento.

4.3.14. Revisão do Concurso Público para a Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra- proposta divisão lotes

Foi presente a informação n.º 698, datada de 19 de julho último, na qual se propõe a aprovação da divisão do concurso publico para a Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra em 3 lotes, nos termos apresentados pela equipa técnica que se encontra a assessorar a CIM RC, conforme apresentação facultada e nos termos da presente informação técnica.

Foram tecidas algumas dúvidas por parte do Sr. Presidente da CM de Mortágua as quais foram esclarecidas pelo Sr. Presidente da CM de Arganil e Secretário Executivo Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de divisão do concurso público para a Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra em 3 lotes.

4.3.15. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais



Foi presente a informação n.º 695, datada de 19 de julho último, na qual se propõe ratificar a oferta de serviço público de férias letivas a operar a partir de 1 de julho de 2022, como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, nos termos em anexo à informação e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

A Sra. Vice-Presidente da CM de Miranda do Corvo alertou para uma situação problemática ou seja que terminadas as aulas, não o período letivo, as operadoras deixam de aceitar o passe escolar o que leva a bastantes constrangimentos. O Secretário Executivo Intermunicipal disse desconhecer tal situação e agradece o reporte desta e de outras que ainda não tenham sido reportadas à CIM.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2030 – Versão Preliminar – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 689, datada de 18 de julho último, na qual se dá conhecimento ao CI que a Autoridade de Gestão do POR Centro remeteu no passado dia 14 a apresentação do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu o documento para a negociação com a Comissão Europeia, pelo que o mesmo não se trata da versão final do Programa. Foi apresentado um quadro resumo no qual estão identificadas as prioridades, objetivos específicos, dotação financeira e os respetivos beneficiários.

O Presidente da CM de Mortágua mostrou-se preocupado com a execução do PRR e PT 2030 com o tecido industrial existente.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Levantamento de informação de Equipamentos de educação e saúde – Despacho nº 6871/2022, de 31.05.2022 – Antecipação do PT2030 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 562, datada de 20 de junho último, na qual se informa que a CCDRC enviou o despacho 6871/2022 de 31/05 no âmbito da antecipação do PT 2030, solicitando à CIM para pedir aos municípios para indicar investimentos na área da educação e saúde com adjudicação até 31.05.2022. A CIM reuniu informação e remeteu à CCDRC, onde constava levantamento de informação de candidatura já submetidas no âmbito de Aviso anterior (encerrado a abril de 2021 e ainda sem decisão) e necessidades de outros municípios.



Após análise da CCDRC, esta envia proposta de aviso convite e listagem de projetos enquadráveis nesta situação (adjudicação até maio 2022), onde se verifica que foram retirados alguns projetos que tinham sido sinalizados pela CIM.

O CI tomou conhecimento.

5.3. Levantamento de informação de Requalificação de escolas – CCDRC Centro – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 550, datada de 17 de junho último, na qual se esclarece que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT) dirigiu à CCDRC um pedido para que auscultasse a CIM RC e esta solicitasse aos municípios informação de escolas requalificadas. Na comunicação que a CIM RC recebeu, já constava uma listagem de escolas identificadas por município – ao todo 14 municípios identificados. Assim seria apenas necessário da parte dos municípios informação de necessidades de requalificação.

Para o efeito a CIM RC remeteu esta informação dos municípios, e reportou à CCDRC no dia 09 de junho último.

O CI tomou conhecimento.

5.4. Aviso PRR: Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º - N.º 3/C03-i02/2022. Programa de Intervenção em Habitações - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 639, datada de 11 de julho último, na qual se apresenta o resumo do Aviso Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º - N.º 3/C03-i02/2022. Programa de Intervenção em Habitações que se encontra aberto até dia 31 de julho de 2022 e cujos beneficiários finais são as Câmaras Municipais/Municípios (executores física e financeiramente da intervenção), para atuação junto dos destinatários finais (pessoas com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% devidamente atestado)

O aviso estabelece as regras aplicáveis ao apoio financeiro afeto ao Programa de Intervenções em Habitações, o qual tem como objetivo melhorar as acessibilidades para pessoas com deficiência em habitações e visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que está a haver pouca procura por parte dos municípios neste aviso.

O CI tomou conhecimento.

5.5. PRR Aviso N.º 01/CO2-i05/2022: Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis - COMPONENTE 02 - Habitação VERTENTE EMPRÉSTIMOS - Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 571, datada de 20 de junho último, na qual se aponta o resumo do Aviso N.º 01/CO2-i05/2022: Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis - COMPONENTE 02 – Habitação VERTENTE EMPRÉSTIMOS que se encontra aberto para projetos:



- a) Com início a partir de 1 de fevereiro de 2020, considerando-se para o efeito, consoante o caso, a data do contrato de aquisição ou do contrato de empreitada;
- b) Em que o correspondente processo de entrega das habitações aos agregados, através de contrato de arrendamento a custos acessíveis, esteja concluído até 30 de junho de 2026;
- c) Com candidatura apresentada até 31 de dezembro de 2025.

Os beneficiários finais são os municípios, incluindo as respetivas empresas, as juntas de freguesia ou as associações de municípios, que detenham os poderes para, diretamente ou através de entidade que as represente, agirem como EP, e o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE).

- O Aviso estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização de empréstimos a conceder ao abrigo do programa "Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis" no âmbito do PRR entre o IHRU e os respetivos Beneficiário Finais.
- O Secretário Executivo Intermunicipal disse haver disponibilidade e flexibilidade do IHRU de contrair a dívida e fazer o empréstimo do PRR reabilitando ou reconstruindo os edifícios desde que haja um acordo com a menção de ficar no mercado de arrendamento.
- O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares congratulou-se com a medida e mostrou-se recetivo a aplicabilidade da mesma.
- O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que se irá avaliar as disponibilidades para participar neste processo, alertando para a sobrecarga.

O CI tomou conhecimento.

5.6. Aviso Nº 08/C01-i01/2022: Disponibilizar viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 651, datada de 13 de julho último, na qual se informa sobre o Aviso publicado no PRR a 07 de julho último referente às viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que foi lançado um acordo quadro, para os autocarros e carros elétricos, um dos concorrentes garante um prazo com alguma fiabilidade, sugere consulta.

O CI tomou conhecimento.

5.7. Aviso Nº 09/C01-i01/2022: Alargar o número de novas Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 652, datada de 13 de julho último, a qual informa sobre o Aviso publicado no PRR a 07/07/2022 referente às Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade.

O CI tomou conhecimento.



5.8. Aviso de Concurso n.º 11/C01-i01/2022: Construir novas unidades/pólos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados – 1ª Fase – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 649, datada de 13 de julho último, na qual se informa sobre o Aviso publicado no PRR a 07/07/2022 referente à Construção de novas unidades/polos de saúde.

- O Secretário Executivo Intermunicipal disse existir um conjunto de questões que não estão devidamente clarificadas, deu como exemplo a requalificação de edifícios.
- O Presidente da CM da Lousã não percebe como a ARS sabendo da debilidade de alguns equipamentos não acautela a situação, e não está comtemplado no aviso.
- O Presidente da CM de Oliveira do Hospital disse já ter questionado a ARS sobre o tratamento diferenciado em alguns municípios no pagamento de projetos e obras, nomeadamente há lugar a pagamento a uns e outros não.

O CI tomou conhecimento.

5.9. Aviso de Concurso n.º 12/C01-i01/2022: Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais – 1ª Fase – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 650, datada de 13 de julho último, na qual se informa sobre o Aviso publicado no PRR a 07/07/2022 referente aos centros de saúde a requalificar. Apresentado um quadro no qual identificam para o território da CIM Região de Coimbra as infraestruturas a requalificar.

O CI tomou conhecimento.

5.10. Comunidades de energia Renovável

Foi presente a informação n.º 692, datada de 18 de julho último, na qual se elenca o trabalho desenvolvido em matéria das CER, para deliberação do CI. Histórico dos estudos de viabilidade de implementação de uma CER, procedimento adjudicado ao consultor Opinião Maiúscula. Todos os municípios manifestaram interesse no desenvolvimento dos trabalhos, uns mais céleres e outros que demoraram na entrega de elementos (Informação sobre pontos de consumo – faturação, CPE, tabelas de consumo seja para edifícios públicos ou participantes privados - empresas locais/indústrias; informação sobre os locais a instalar os centros electroprodutores). Reconhece-se a dificuldade na obtenção destes dados, principalmente de participantes privados. A criação de uma CER obriga à constituição de uma entidade legal com personalidade jurídica. Propõe-se para deliberação do CI: 1) A criação de entidade gestora de Comunidade de Energia Renovável (CER) a nível intermunicipal, que integre os Municípios que assim entendam aderir; 2) Em caso de aprovação do número anterior, que a CIM-RC desencadeie uma comunicação aos municípios, no sentido de cada município se pronunciar quanto à integração na CER a nível intermunicipal, por meio escrito, no prazo de 15 dias; 3) Os custos com estudos e contratação de equipas (recursos humanos) necessários nesta matéria sejam objeto de candidaturas a



mecanismos financeiros, e na, sua ausência, sejam repartidos, de igual forma, pelos Municípios aderentes. 4) A gestão da Comunidade de Energia Renovável a nível intermunicipal possa ser, eventualmente, delegada numa agência de energia regional constituída ou a constituir.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que carece de decisão de enquadramento dos Srs. Presidentes. Referiu que à presente data, há 16 estudos produzidos entregues pelo consultor no dia 18 de julho e já remetidos aos municípios no dia 19 de julho. Para os municípios de Coimbra, Cantanhede e Penela, aguarda-se produção dos estudos com previsibilidade de entrega durante a última quinzena de julho.

Tomou a palavra o Eng. Manuel Casquiço da ADENE agradecendo o convite, começando por apresentar o papel da ADENE, dos modelos de implementação das CER explicando que a ideia é criar um grupo de trabalho, dos modelos de financiamento, da disponibilização dos estatutos e regulamento interno depois adaptado a cada situação, deu exemplo do apoio dado à CM de Évora concessão de comunidade de energia, dos retornos mais atrativos; dos tipos de instalação adequados a cada município, poder fazer um agregador de mercado, explicou a remuneração do excedente; as atividades desenvolvidas pelas CER e suas vantagens.

O Presidente da CM de Arganil disse existirem dois cenários: um público e outro privado, questionando acerca da tramitação de um processo em que não há investimento público, tendo o Eng.º Casquiço explicado que o investimento privado leva a uma redução da fatura de energia – 50% com empresa e 50% público.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que as CER estão contempladas no Pacto como existindo a possibilidade de aceder a dinheiro publico o que poderá, a uma dada altura, condicionar o processo negocial consoante as opções a tomar.

Foi seguido por um período de discussão intenso sobre o possível avanço de alguns municípios na criação das CER (Évora, Sines) e quais as opções seguidas por estes, qual o impacto na produção de eletricidade e os vários desafios que se apresentam aos municípios.

O Presidente da CM da Lousã assinalou a existência da Agência regional de energia e a participação que alguns dos municípios têm nessa agência, elemento de algum interesse no posicionamento futuro sobre esta matéria.

O CI deliberou, por unanimidade, retomar o assunto no mês de setembro solicitando contributos aos municípios.

5.11. Decreto-Lei n.º 45/2022 - Alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, prorrogando o prazo para incluir nos planos municipais e intermunicipais as regras de classificação e qualificação dos solos – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 642, datada de 11 de julho último, na qual se dá conhecimento que a 8 de julho de 2022 foi publicado o Decreto-Lei n.º 45/2022, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, prorrogando o prazo para incluir nos planos municipais e intermunicipais as regras de classificação e qualificação dos solos.



Este decreto lei prorroga, até 31 de dezembro de 2023, a obrigatoriedade de os planos municipais ou intermunicipais incluírem as regras de classificação e qualificação previstas no decreto-lei n.º 80/2015, abrangendo a totalidade do território do município, devendo até essa data ter lugar a primeira reunião da comissão consultiva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, ou a conferência procedimental a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º.

É também alterado o regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, que alterou os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional. É determinado que a suspensão do direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais, associada à omissão da realização atempada da primeira reunião da comissão consultiva ou da conferência procedimental por facto imputável ao município ou à associação de municípios, cessa com a disponibilização, por este, da documentação prévia exigida para a sua realização e apresentação de pedido, à entidade competente, de convocação da mesma.

Prevê ainda a possibilidade de aproveitamento dos atos e formalidades que tenham sido praticados no âmbito de procedimento caducado, o que deverá ser determinado por deliberação da câmara municipal, bem como salvaguardar os procedimentos em que tenham ocorrido eventuais irregularidades a respeito do referido prazo de elaboração, assim se garantindo a celeridade na incorporação das regras de classificação e qualificação do solo

O CI tomou conhecimento.

5.12. Empreitada "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão" – Reinício dos trabalhos (troço Pks 0+000 até Pk 0+400, em Santa Comba Dão) - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 666, datada de 15 de julho último, na qual se propõe ao Secretário Executivo Intermunicipal a aprovação do Auto de Reinício dos Trabalhos e da prorrogação do prazo da empreitada até dia 17 de setembro de 2022, a qual deverá ser formalizada em adenda ao contrato, com posterior ratificação do CI, como Dono de Obra.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou o Auto de Reinício dos Trabalhos e da prorrogação do prazo da empreitada até dia 17 de setembro de 2022.

5.13. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 21

Foi presente a informação n.º 669, datada de 16 de julho último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 21, referente aos meses de maio e junho de 2022, no valor de 71 310,58 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, ENAQUE, Engenharia e Arquitetura Lda., tendo esta proposto a aceitação do mesmo por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 71,94 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 21 relativo à empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão".



5.14. Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: PST 06 – plano de sinalização temporária para realização de microfresagem na EN110 - Aprovação – Ratificação

Foi presente a informação n.º 608, datada de 27 de junho último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do Plano de Sinalização Temporária- PST 06 para realização de microfresagem na EN110, apresentada pela entidade executante da "Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão", de acordo com parecer técnico do Coordenador de Segurança em Obra (CSO).

- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou o Plano de Sinalização Temporária- PST 06 relativo à empreitada de execução da "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão".
- **5.15.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão": Alteração dos trabalhos previstos; Relação de Trabalhos suprimidos n.º 1 e Trabalhos Complementares n.º 1 Para ratificação

Foi presente a informação n.º 670, datada de 16 de julho último, na qual se propõe a ratificação da aprovação pelo Secretário Executivo da alteração aos trabalhos previstos para a EN110 e um troço em Mortágua, da relação dos trabalhos suprimidos e dos trabalhos complementares n.º 1 no âmbito da empreitada Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão.

Tratam-se de trabalhos de alteração à colocação de pavimento à cor vermelha em algumas curvas, o que provocou grande alarme social, tendo-se aferido que não se estavam a obter os resultados expectáveis de aumento de aderência do pavimento. Face às situações relatadas de acidentes que poderiam estar relacionados com o pavimento e a solução da IP para colocação de outro pavimento que considera mais adequado por questões de maiores garantias de manutenção, considerou-se necessário retirar o pavimento e alterar a solução.

- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou da alteração aos trabalhos previstos para a EN110 e um troço em Mortágua, da relação dos trabalhos suprimidos e dos trabalhos complementares n.º 1 no âmbito da empreitada Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão.
- **5.16.** Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: PST 07 PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO NA EN 110- aprovação- Para ratificação

Foi presente a informação n.º 662, datada de 14 de julho último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do Plano de Sinalização Temporária- PST 07 para realização de trabalhos de pavimentação na EN110, apresentada pela entidade executante da "Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão", de acordo com parecer técnico do Coordenador de Segurança em Obra (CSO).



O Presidente da CM de Penacova questiona sobre o corte da EN110 dadas as reservas colocadas, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal indicado que hoje houve entendimento na reunião com a empresa e que dará informação em breve.

- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou o Plano de Sinalização Temporária- PST 07 para realização de trabalhos de pavimentação na EN110.
- **5.17.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Plano de Trabalhos Modificado e respetivos Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento Para ratificação

Foi presente a informação n.º 671, datada de 17 de julho último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do Plano de Trabalhos Modificado e respetivos Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento, de acordo com parecer da Fiscalização.

A Presidente da CM de Cantanhede questionou sobre o andamento dos trabalhos e o porquê de se colocar saibro onde serão colocados pilaretes. O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se irá questionar.

- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou o Plano de Trabalhos Modificado e respetivos Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento.
- **5.18.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 9

Foi presente a informação n.º 645, datada de 12 de julho último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 9 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC, referente ao mês de junho de 2022, no valor de 26.149,40 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Builiding Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação do mesmo por parte da CIMRC.A empreitada apresenta uma execução de 15,13 % relativamente ao contratualizado.

- O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 9 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.
- **5.19.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Trabalhos Complementares n.º 1 Para ratificação

Foi presente a informação n.º 633, datada de 07 de julho último, na qual se informa que mediante os trabalhos previstos para a Rua do Canal (troço M09) na Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC, em Mira, nomeadamente a realização de pavimento em blocos de betão (pavê), detetou-se a existência de caixas de pavimento pré-existentes cujas cotas, pendentes e estabilidade de tampas destoam do novo pavimento, previsto em projeto. Perante o cenário



existente em obra e o reperfilamento previsto para a Rua do Canal, associado aos princípios de mobilidade que regem todo o projeto e de regeneração urbana utilizados em particular nesta zona, tornou-se premente, por critérios de acessibilidades e segurança da circulação na via, proceder ao acerto das caixas de ramal, tendo em alguns casos, de ser precedida da execução de novas caixas. Não se encontrando estes trabalhos previstos em projeto, face à necessidade de não interromper os trabalhos, foram aprovados, pelo 1.º Secretário Executivo, os trabalhos complementares e dada ordem para sua execução, após validação pelo município de Mira e realização do respetivo compromisso financeiro, e o desenvolvimento dos procedimentos posterior contratualização dos trabalhos complementares não previstos, totalizando 3.925,83 €, acrescido de IVA à taxa aplicável, referentes à adequação de caixas de ramal da Rua do Canal, na Praia de Mira, ao pavimento previsto em projeto, dos quais não decorre qualquer impacto no prazo da empreitada.

- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou os trabalhos complementares e dada ordem para sua execução, após validação pelo município de Mira e realização do respetivo compromisso financeiro.
- **5.20.** "Empreitada de "Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira"-Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 4

Foi presente a informação n.º 643, datada de 11 de julho último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 4, referente ao mês de junho de 2022, no valor de 45.898,30 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Builiding Design Management, Lda. A empreitada apresenta uma execução de 26,79 % relativamente ao contratualizado.

- O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 4 da Empreitada de "Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira".
- **5.21.** Auto de suspensão n.º 3 da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira Obras Hidráulicas" Para ratificação

Foi presente a informação n.º623, datada de 05 de julho último, na qual se propõe o Auto de suspensão n.º 3 da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira - Obras Hidráulicas", com efeitos a 2 de junho de 2022, acordou-se que o trabalho desenvolvido até ao momento no âmbito da estabilização de margem esquerda em Góis deveria ser apresentado à equipa de projeto para análise a validação, sendo que o desenvolvimento dos trabalhos em falta ficariam condicionados e dependentes da referida análise. Foi assim realizado auto de suspensão da empreitada, até que se encontre ultrapassado o presente constrangimento, o qual foi aprovado pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC, e se envia para ratificação do CI, na qualidade de dono de obra.



- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou o Auto de suspensão n.º 3 da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira Obras Hidráulicas", com efeitos a 2 de junho de 2022.
- 5.22. Celebração de Acordo de Colaboração para Estudo de Viabilidade de Ligação IP3/S.Pedro Dias/Vila Nova do Ceira/Góis e de Ligação EN 17/Serpins/Vale da Lapa (Góis)

Foi presente a informação n.º701, datada de 19 de julho último, na qual se propõe que o CI delibere mandatar o Secretário Executivo para efetuar junto da IP as diligências preparatórias necessárias à celebração do Acordo de Colaboração para Estudo de Viabilidade de "Ligação IP3/S. Pedro Dias/Vila Nova do Ceira/Góis e de Ligação EN 17/Serpins/Vale da Lapa (Góis)."

O CI deliberou, por unanimidade, mandatar o Secretário Executivo para efetuar junto da IP as diligências preparatórias necessárias à celebração do Acordo de Colaboração para Estudo de Viabilidade de "Ligação IP3/S. Pedro Dias/Vila Nova do Ceira/Góis e de Ligação EN 17/Serpins/Vale da Lapa (Góis).

5.23. Celebração de Acordo de Colaboração para Estudo Prévio de Variante a EN 341 Foi presente a informação n.º 703, datada de 19 de julho último, na qual se propõe que o CI delibere mandatar o Secretário Executivo para efetuar junto da IP as diligências preparatórias necessárias à celebração do Acordo de Colaboração para Estudo de Viabilidade de "Celebração de Acordo de Colaboração para Estudo Prévio de Variante a EN 341"

O CI deliberou, por unanimidade, mandatar o Secretário Executivo para efetuar junto da IP as diligências preparatórias necessárias à celebração do Acordo de Colaboração para Estudo de Viabilidade de "Celebração de Acordo de Colaboração para Estudo Prévio de Variante a EN 341".

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do CI, Luís Paulo Costa e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal
(Luís Paulo Costa)
A Assistente Técnica que secretariou a reunião
(Gisela Parreiral)